



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 514, de 08 de setembro de 1.987.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na Tesouraria Municipal e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz / da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização contida no inciso I, artigo 4º, da Lei nº 715, de 03 de novembro de 1.986,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito na importância de Cz\$200.000,00 (duzentos mil cruzados), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAIS

0601 3132 1688534.2.004 - Outros serviços e encargos .....Cz\$100.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0701 4120 0307021.1.008 - Equip. e Material Permanente.....Cz\$100.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, far-se-á através de recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 08 de setembro de 1.987.

LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Lisete C. Ganéo Kinock  
Secretária da Prefeitura